

Resolução nº : 2652/2005  
Protocolo nº : 134322/03  
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado : UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e o UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência